



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Av. Apoiônio Sales, S/N - Fone/Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

PROJETO DE LEI N.º 37/98

DATA 07 / 12 / 1998

EMENTA:

Dispõe sobre reconhecimento
de utilidade pública no âmbi-
to municipal e dá outras
providências.

AUTOR: Vu. Pedro macário Neto.

Apresentado e lido na Sessão de 09 / 12 / 1981

ANDAMENTO DO PROJETO.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. em 14 / 12 / 1981.
Parecer N.º _____ de _____ / _____ / _____ opinando pela _____

A Comissão de Obras, Luzes e Serviços Públicos em 14 / 12 / 1981.
Parecer N.º _____ de _____ / _____ / _____ opinando pela _____

A Comissão de _____ em _____ / _____ / _____.
Parecer N.º _____ de _____ / _____ / _____ opinando pela _____

A Comissão de _____ em _____ / _____ / _____.
Parecer N.º _____ de _____ / _____ / _____ opinando pela _____

A Comissão de _____ em _____ / _____ / _____.
Parecer N.º _____ de _____ / _____ / _____ opinando pela _____

1ª Discussão em 09 / 12 / 1998.

2ª Discussão em _____ / _____ / _____.

Outras ocorrências sobre a matéria

Remetido ao Prefeito para sanção em _____ / _____ / _____.

Sancionado em _____ / _____ / _____. Constituído na Lei N.º _____ / _____.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- ESTADO DA BAHIA -

PROJETO DE LEI Nº 037/98.

Dispõe sobre reconhecimento de utilidade pública no âmbito municipal e dá outras providências."

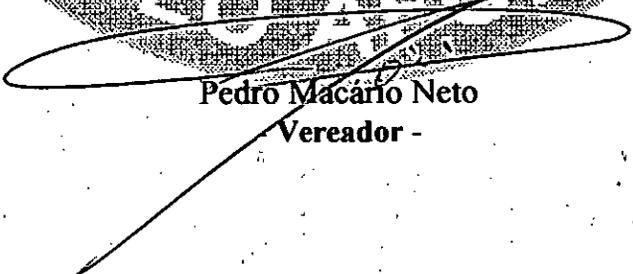
A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública no âmbito municipal, a Associação de Moradores do Bairro Rodoviário, com sede no Município de Paulo Afonso - Bahia, fundada em 11 de agosto de 1994.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 1998


Pedro Macário Neto
Vereador -

TRANSCRITO DO LIVRO PRÓPRIO DE EM DE DE

Atesto o Recebimento *proj. nº 350/98*

APROVADO NA SESSÃO DE 16/03/99 POR UNANIMIDADE VOTOS CONTRA MESA DA C.M./P.A. 16/03/99

[Signature]
PRESIDENTE DO CONCELHO MUNICIPAL

Em 07 de dezembro de 1998

Sealucia
Câmara

Senhor Contribuinte.

Estamos fazendo a entrega do Cartão CGC de seu estabelecimento.

Confira os dados do Cartão e, se houver divergência, procure o Órgão da Secretaria da Receita Federal que o jurisdiciona para as alterações necessárias.

Verifique o Carimbo Padronizado do CGC que está sendo utilizado por seu estabelecimento. Lembre-se que, para a Secretaria da Receita Federal, as informações que constam do carimbo identificam quem apresentou declarações e quem pagou o imposto.

Caso o Carimbo Padronizado não esteja PERFEITAMENTE LEGÍVEL ou apresente dados incorretos, substitua-o imediatamente para evitar que seu estabelecimento seja considerado omissivo ou devedor.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

066101

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO GERAL DO SISTEMA DE ARRECAÇÃO	CGC	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.451.588/0001-41
		ATIV. PRINCIPAL 61.11
NATUREZA JURÍDICA 16 - ASSOCIAÇÃO		
CPF DO RESPONSÁVEL 093829414-87	ÓRGÃO DA SRF 0510214 - PAULO AFONSO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO RODVARIÁRIO		
NOME FANTASIA AMBAR		
LOGRADOURO RUA FORTALEZA	NÚMERO 01	COMPLEMENTO
CEP 48600-000	BAIRRO/DISTRITO RODVIÁRIO	MUNICÍPIO PAULO AFONSO
		UF BA
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CÁDASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES Apresentação obrigatória quando o número de inscrição for informado, ainda que por oposição do carimbo padronizado do CGC		
M950560.		

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO GERAL DO SISTEMA DE ARRECAÇÃO	CGC	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.451.588/0001-41
		ATIV. PRINCIPAL 61.11
NATUREZA JURÍDICA 16 - ASSOCIAÇÃO		
CPF DO RESPONSÁVEL 093829414-87	ÓRGÃO DA SRF 0510214 - PAULO AFONSO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO RODVARIÁRIO		
NOME FANTASIA AMBAR		
LOGRADOURO RUA FORTALEZA	NÚMERO 01	COMPLEMENTO
CEP 48600-000	BAIRRO/DISTRITO RODVIÁRIO	MUNICÍPIO PAULO AFONSO
		UF BA
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CÁDASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES Apresentação obrigatória quando o número de inscrição for informado, ainda que por oposição do carimbo padronizado do CGC		
M950560		

E S T A T U T O

CAPÍTULO I

DA DISCRIMINAÇÃO, SEDE E OBJETIVOS

Artigo 1º - A Associação de Moradores do Bairro Rodoviário é uma entidade Cível, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro no Município de Paulo Afonso, estado da Bahia.

Artigo 2º - A Associação é uma organização dos moradores, portanto é autônoma frente ao poder privado, Municipal, Estadual e Federal, não permitindo assim quaisquer interferências externas em sua organização e funcionamento.

DOS OBJETIVOS

Artigo 3º - Reunir, organizar os moradores do Bairro.

§ 1º - Lutar pelas necessidades imediatas e históricas de seus associados tendo perspectivas de uma sociedade sem exploração.

§ 2º - Criar laços de solidariedade entre os moradores, através de encontros, reuniões, cursos, seminários e outras promoções.

§ 3º - Ajudar na formação da consciência crítica dos moradores a cerca de si e da realidade que os cercam.

§ 4º - Favorecer novos valores na relação humana, com o respeito, a liberdade de expressão, de crença não permitindo assim qualquer tipo de discriminação.

§ 5º - Levar adiante a luta pelos interesses dos moradores no que diz respeito as necessidades do Bairro.

§ 6º - Representar os moradores frente ao poder público, sempre zelando pela autonomia do povo.

§ 7º - Integrar com outras organizações, lutas que visam defender os interesses populares.

§ 8º - Cuidar da formação humana, política dos moradores despertando para o nascimento de mulheres e homens novos, apontando assim para uma nova sociedade.

DOS SÓCIOS

Artigo 4º - (Serão admitidos como sócios, ACS que atuam no Município de Paulo Afonso). A filiação é voluntária e será solicitada pelos interessados à Diretoria, cabendo a esta dar seu parecer, sob a admissão ou não de novos sócios.

São Atribuições dos Sócios:

- 1 - Zelar pelo funcionamento da Associação participando das Assembléias e de outras atividades;
- 2 - Participar, apresentar propostas e soluções no que diz respeito aos objetivos desta Associação;
- 3 - Cuidar pelo funcionamento e cumprimento deste estatuto;
- 4 - Contribuir economicamente com a Associação;

§ ÚNICO - Em caso de descumprimento deste estatuto, o sócio estará sujeito a advertência cabendo a Diretoria analisar e decidir sob as medidas a serem tomadas.

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 5º - A Assembléia Geral, órgão máximo de decisão da Associação, é constituído de todos os sócios e reunir-se-á mensalmente.

- A Assembléia extraordinária sempre que necessária, será convocada pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou por 10% dos sócios, quites com suas obrigações.
- A convocação da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária será feita por editais na forma da lei, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas).

- 12/10/2010
- A Assembléia Geral será instalada em primeira convocação com a presença mínima de metade e mais um sócio e em segunda convocação para mesma data e local, meia hora depois com qualquer número.
 - Caberá a Assembléia Geral em caso de ausência do presidente e de seu substituto legal, eleger a mesa que presidirá os trabalhos e que se constituirá de um(01) presidente e dois(2) secretários, um dos quais la vrará a ata de reunião.

COMPETE A ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 6º - Discutir, planejar e elaborar o plano de ação da Associação, visando o cumprimento dos seus objetivos:

- Aprovar as contas da Associação; e pronunciar-se sobre relatórios, balanços e orçamentos;
- Deliberar sob qualquer outro assunto da Associação.

DA DIRETORIA

Artigo 7º - Órgão Executivo da Associação, a Diretoria é constituída de :

- 1 Presidente
- 1 Vice-Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário
- 1º Tesoureiro
- 2º Tesoureiro
- 1 Diretor Cultural
- Conselho Fiscal

CONSELHO DE REPRESENTANTES

§ 1º Os Diretores terão mandato de dois (2) anos prorrogável por mais 30 (trinta) dias até a posse da Nova Diretoria.

§ 2º - Os cargos eletivos serão exercidos sem nenhuma remuneração.

COMPETE A DIRETORIA

Artigo 8º - Representar a Associação junto a repartições, entidades, sempre visando defender os interesses dos moradores e os objetivos desta Associação.

- Cuidar pelo bom funcionamento desta Associação obedecendo seu Estatuto e promovendo cursos, seminários, que despertem a solidariedade, a consciência dos sócios.

Associação de Faltosos, S/A
Bairro Afonso - BA.

COMPETE AO 2º TESOUREIRO

- Artigo 14º- Integrar juntamente com o 1º tesoureiro, os eventos que visam arrecadação financeira.
- Substituir o 1º tesoureiro em caso de impedimento legal.
 - Receber as contribuições e repassá-las para o 1º tesoureiro.

COMPETE AO DIRETOR CULTURAL

- Artigo 15º- Incentivar a promoção de atividades culturais, tais como: festas, cursos, seminários, debates, exposições, filmes, com o intuito de dinamizar a vida dos sócios.

CONSELHO FISCAL

- Artigo 16º- Fiscalizar as ações da Diretoria no cumprimento do Estatuto.
- Orientar a Diretoria nas suas funções cuidando para o cumprimento do plano de ação.
 - Substituir alguns Diretores em caso de algum impedimento legal.

CONSELHO DE REPRESENTANTES

- Artigo 17º- O conselho de representantes será formado por (1) um representante de cada rua ou travessa do Bairro, que participe da associação, eleito pelos associados residentes das respectivas ruas ou travessas.
- O conselho de representantes reúne-se quinzenalmente com a Diretoria.
 - Compete ao conselho de representantes estabelecer linha de situação da Diretoria e supervisionar a execução dos trabalhos.

DO PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO

- Artigo 18º- O patrimônio da Associação será formado por bens imóveis ou móveis que vierem a ser adquiridos por compras, doações, legado ou outras formas legais, sendo que as doações não comprometam o caráter autônomo da Associação.
- Doações, auxílios e subvenções de particulares ou dos poderes públicos.

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- Artigo 190- O prazo de duração da Associação dos Moradores do Bairro Rodoviário é indeterminado e poderá ser dissolvida em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim com um quórum mínimo da metade e mais (1) um dos sócios presentes.
- Em caso de dissolução, os bens da Associação serão doados a uma instituição de caráter filantrópico, educacional, hospitalar ou qualquer outra a ser indicada pela Assembleia Geral Extraordinária que tiver determinado a dissolução.
 - Este Estatuto poderá ser reformado ou alterado pela Assembleia Geral, para esse fim convocada onde esteja presente no mínimo metade e mais (1) um dos sócios quites com suas obrigações sociais.
 - Não havendo quórum proceder-se-á a uma 2ª convocação em data pré-fixada com intervalos mínimos de (72) setenta e duas horas. As decisões serão tomadas pela maioria dos sócios presentes nesta convocação, se não for atingido o quórum presente neste artigo.
 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Assembleia, de acordo com os preceitos do código Civil Brasileiro, princípios gerais de direito.

DAS ELEIÇÕES

- Artigo 200- Poderão concorrer as eleições da Diretoria, os sócios devidamente quites com suas obrigações e que tenham no mínimo (6) seis meses como sócios.
- O voto é livre, secreto, não sendo permitido qualquer tipo de coerção externa ou interna sob a vontade dos sócios.
 - As eleições serão convocadas pela Diretoria, em edital e outros meios, no prazo mínimo de (30) trinta dias da data do vencimento do mandato.
 - No caso de omissão desta, caberá ao Conselho Fiscal Ou 10% (dez por cento) dos sócios convocar a eleição.
 - Convocada as eleições será criada uma Comissão Eleitoral Paritária entre os concorrentes e a Diretoria atual.
 - Compete a comissão coordenar, organizar o processo eleitoral, com regras devidamente estabelecidas, no sentido de fazer valer a participação e idoneidade do processo.

Paulo Afonso, 20/02/94

C.G.C. : 13.451.588/0001-41
C.P.F. RESPONSÁVEL : 093.829.414-87 QUALIFICAÇÃO:
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO RODOVIÁRIO

NOME FANTASIA: AMBAR
DT CONSTIT/ABERTURA : 21/11/1988
DT INICIO ATIVIDADES: 21/11/1988
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA REGULAR
DATA DA SITUAÇÃO : 28/07/1998(07/1998)

VALID. CARTÃO : 30/06/2000(07/1998)
C.G.C. DE ORIGEM:



ENDEREÇO : RUA FORTALEZA 01
BAIRRO : RODOVIÁRIO
UF : BA CEP : 48600-000
ORGÃO : 05.10214
PF4 - DEMAIS INF. CADASTRAIS
PF6 - QUADRO SOCIETÁRIO
PF9 - DADOS CADASTRAIS FILIAIS

MUNICÍPIO: 3781 PAULO AFONSO
TELEFONE :
CAIXA POSTAL :
FAX :

PF10 - INFORM. FISCAIS
PF11 - DECLARAÇÕES IRPJ
PF12 - HISTÓRICO

PF3 - ENC. CONSULTA PF7 - VOLTA PAG PF8 - AVANCA PAG PAG DESEJADA: _____

MINUTA DA ATA DE APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS E ELEIÇÃO DA DIRETORIA.

Aos onze dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e quatro, às vinte e trinta horas, na sede Bíblica, localizada à rua Manaus, s/n., Bairro Rodoviário, reuniram-se 36 (trinta e seis) moradores deste Bairro, que assinaram a lista de presença, para em assembléia Geral aprovarem os estatutos da Associação de Moradores e eleger a Diretoria. Presidiu a Assembléia a moradora Josefa Irene da Silva, tendo sido indicada para secretariar a Assembléia a Srª Edvânia de Oliveira Ramos. No início dos trabalhos a Presidente da Assembléia esclareceu aos moradores que embora a Associação já tenha existência de muitos anos, na realidade não tinha existência jurídica, pois não tinha seus estatutos registrados em cartório; que isso é necessário para que a Associação tenha vida legal e possa representar os moradores perante os poderes públicos e defender os interesses do Bairro. Explicou, ainda, que a Diretoria anteriormente escolhida em 20 de Fevereiro de 1.994, com a participação de 442 moradores, deveria ser ratificada por esta Assembléia que é de fundação jurídica para regularizar a vida da Associação. Dado início aos trabalhos foi discutido e lida a proposta do Estatuto social, sendo, após os debates e emendas, aprovado o mesmo pela unanimidade dos presentes, sendo seu texto rubricado e assinado pela presidente e pela Secretária da Assembléia. a seguir, foi colocada em votação a proposta de ratificação da escolha da Diretoria feita em 20 de Fevereiro de 1.994. após os debates e a intervenção de diversos moradores que afirmaram que a escolha popular deveria ser respeitada, foi pela Assembléia, ratificada a eleição da Diretoria que foi eleita com a seguinte composição: Presidente - Josefa Irene da Silva; Vice-Presidente - Geraldo Ramos da Silva, 1ª Secretária - Edvânia de Oliveira Ramos; 2ª Secretária - Joelma Cristina de Lira; 1º Tesoureiro - Maria Betânia Soares da Silveira; 2º Tesoureiro - Guilhermino Guedes do Nascimento; Diretor Social - Geraldo Oliveira Santos. Ato contínuo a Assembléia empossou a Diretoria ordenando que a mesma tomasse as medidas necessárias para o registro da Associação e para que fosse formado o Conselho de Representantes nos termos do Estatuto, para o que desde logo contava com o apoio e assessoria dos moradores Francisco Ramos da Silva, Eneas, Edmilson, Edna Penha, Geraldo Flôr e Neilda. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Assembléia, agradecendo a Presidente pelo apoio e confiança demonstrada pelos moradores, ordenando a mesma que eu, Edvânia de Oliveira Ramos, lavrasse a presente Ata que vai devidamente assinada por mim e toda a Diretoria eleita e empossada nesta Assembléia.

Josefa Irene da Silva, Presidente

Geraldo Ramos da Silva = VICE-PRESIDENTE
Edvânia de O. Ramos
+ Guilhermino Guedes do Nascimento
+ Francisco Ramos da Silva
+ Angélineas Soares da Silveira

reconheço a firma *Josefa Irene da Silva*
 eado pela *Josefa Irene da Silva*
 Em testemunho da verdade
 Paulo Afonso, 27.09, 1994
Paulo Afonso
 TABELIA



Ata de posse-Aos 11(onze)dias do mês de Janeiro de mil novecentos e noventa e sete,deu-se início às 21:00hs(vinte e uma horas)a reunião de posse da nova diretoria da Associação de Moradores do Bairro Rodoviário,com a presença de 31(trinta e uma)peçoas.Foi dada a abertura da cerimônia pela secretária da antiga diretoria com os agradecimentos aos presentes principalmente aos representantes das Associações:Vila Moxotó,BNH,Perpétuo Socorro e Conselho Popular,em seguida,fez a apresentação da nova diretoria composta por;Presidente: Josefa Irene da Silva;Vice-Presidente:Arlete de Souza Santos;Primeira Secretária:Darcy Silva Barros;Segunda Secretária:Nadir Correia da Silva;Primeiro Tezoureiro:José Duque de Souza;Segundo Tezoureiro Francisca A. de Souza;Diretor Cultural:Geraldo Ramos da Silva;Conselho Fiscal:Gerônimo Pereira da Silva e Suplente João Ferreira Vasconcelos.Logo em seguida deu-se a palavra ao vereador Zeca,Presidente da Associação de Moradores da Vila Moxotó,o mesmo se apresentou, elogiou os trabalhos da Associação e parabenizou a nova diretoria e se prontificou como vereador dentro das suas possibilidades nos ajudar no que lhe for possível,também fez uso da palavra o Sr.Monteiro Presidente da Associação de Moradores do BNH,agradeceu ao convite,parabenizou a nova diretoria e acrescentou que não existe vitorioso ou derrotado,quem perdeu une-se a quem venceu e mãos a obra.O Edmo, Presidente da Associação do Perpétuo Socorro nos falou o seguinte: Assim como a lâmpada que fornece a luz e não pode ser escondida assim também é a Associação,precisamos trabalhar juntos,fazer acontecer,é essencial haver a participação dos moradores nas lutas sem interesse pessoal para fazer dá certo,finalizou agradecendo pelo convite e parabenizando a nova diretoria.Iza do Conselho Popular deu continuidade a palavra,não devemos nos abituarmos a viver esmolando na porta da Prefeitura.Dentro da nossa comunidade existem muitos trabalhos a serem feitos e sitou dois deles,a organização e a conscientização do povo,à Associação,tem que tem que lutar em conjunto independente de partido,credo ou raça,mais para isso,tem que haver união e participação.Foi empossada a nova Diretoria pela presidente a mesma fez uso da palavra dando os agradecimentos a todos pela presença e em particular aos presidentes e representantes das entidades presentes;comentou sobre as lutas,dificuldades e vitórias da última gestão.O trabalho continua e a vontade de trabalhar também,espera contar com o apoio e a colaboração de todos,enfatizou está convencida de ter feito uma ótima escolha em relação a cada componente da nova diretoria,é desejo seu,juntos,conseguir dada vez mais melhorias para a nossa comunidade.O diretor cultural Sr.Geraldo Ramos da Silva,enfatizou;queremos trabalhar para a comunidade e não para partidos e políticos.O nosso ideal é juntos lutar por uma causa nossa;nosso bairro e em seguida nos confraternizarmos e demos a reunião por encerrada às 21:40(vinte uma horas e quarenta minutos).Eu Darcy Silva Barros,lavrei a presente ata que será assinada pela Diretoria empossada e demais presentes nesta Assembléia.xxxxxxxxxxxxxx

Presidente:

Josefa Irene da Silva

Vice-Presidente:

Arlete de Souza Santos

Primeira Secretária:

Darcy Silva Barros

Segunda Secretária:

Nadir Correia da Silva

Primeiro Tezoureiro:

José Duque de Souza

Segundo Tezoureiro:

Francisca Alexandee de Souza

Diretor Social:

Geraldo Ramos da Silva

Conselho Fiscal:

Gerônimo Pereira da Silva

Suplente:

João Ferreira Vasconcelos

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			
REGISTRO GERAL	342.306	DATA DE EXPEDIÇÃO	13.01.93
NOME	JOSEFA IRENE DA SILVA João Félix de Almeida		
FILIAÇÃO	Maria Neves dos Prazeres		
NATURALIDADE	Águas Belas - PE	DATA DE NASCIMENTO	05.04.1933
DOC ORIGEM	Cert. Casam. Est. Al. Min. Santana do Ipanema		
CPF	368.167.285-72		
	<i>Caetano Augusto de Almeida</i> ASSINATURA DO DIRETOR		
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83			

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO RODOVIÁRIO

NOME	N.º TÍTULO	ZONA	SEÇÃO
Darcy Silva Bragança	223491/05-15	084	0111
Edmunda de Oliveira Romão	180192205/66	084	0094
Maria Elvira dos Santos	215531605	084	0111
Cleide Cavalcante dos Santos	734998005/93	084	0253
Lindinalva Maria Andrez	88616605/82	084	0253
Cléia Oliveira de Souza	224417305/58	084	074
Luzia Maria Ferreira	149463705 58	084	0111
João Félix Santos	18017320558	084	0088
Cláudia Maria Ferreira		084	162
Geraldo Bezerra de Sousa		084	162
Maria Gomes dos Santos	10302690574	084	0111
Geneser Maria da Conceição	839588805/66	084	0111
Josefa Palma e raia	283429205/66	084	0112
Cristina Pereira da Silva	18021140507	084	0111
Alcides da Silva	42309080558	084	0112
Maria da Saúde Santos	669318405131	084	0971
Maria Nivalda dos Santos	742102805190	084	0171
Josefa Gomes da Silva Lima	532262305/23	084	0111
Quiteria Bezerra de Lima	180000205190	084	0111
Maria Aparecida Assis	742054205174	084	0253
Edivaldo dos Santos	742062705131	084	0253
Jenaina Barcel Suly	669354805/83	084	0171
Ubiratã Damasceno de Souza	067748180531	084	0171
Margarida Serafim Silva	67762360507	084	0171
Maria de Jesus	669343405/66	084	0111
Josefa Jerônimo dos Santos	913337905193	084	0285
Ana Gerazim da Silva	669348505107	084	0171
Gracivânia Serafim da Silva	789750805/58	084	0112
Severina Simões Santo	17994170590	084	0111
Sandra Maria Araújo de Amorim	575950205 07	084	171
Caliluz Maria Damasceno	17994940523	084	0057
Esperida Maria da Silva	72172405/66	084	0235
Jerônimo Pereira da Silva	77937780574	084	0111
Luiza Marques dos Santos	179845005-48	084	0111
Antecicirides Soares da Sibeira	18665560507	084	0111
Eudália Cavalcante da Trindade	22353640507	084	0111
Edualva Cavalcante da Trindade	841521305131	084	0112
Françoise Ellexand de Souza	742893405/58	084	0247
Guilhermino Guedes da Nascimento	742094905131	084	0253

Josefa Tamy da Silva

Atividades da Associação que preste Serviços a Comunidade:

- Saúde:

- Cooperação e Participação com as vacinas em geral.
- Preocupação com o atendimento médico e a falta do mesmo no Posto de Saúde.
- Doações de Remédios para pessoas mais carentes.
- Ajuda em passagens para tratamentos e cirurgias.
- Doações de alimentos, roupas e calçados.
- Exames de vista com 50% de desconto.

- Cursos Profissionalizantes:

- Corte e Costura
- Datilografia
- Cursos de Pintura em tecidos
- Culinária
- Fabricação de remédios e sabão caseiros.

- Educação:

- Incentivo aos Estudos, Religião e Lazer.
- Confraternizações em épocas comemorativas
- Reivindicações de benefícios para a Comunidade
- Apoio ao Esporte

- Comunicação:

- Caixa Postal 24 para correspondências
- Rádio Comunitária Sagrada Família.

OBJETIVOS EM PROL DA COMUNIDADE:

- Servir a Comunidade.
- Reunir e Organizar os moradores do Bairro.
- Lutar pelas necessidades de seus Associados.
- Criar laços de solidariedade entre os moradores através de encontros, cursos e reuniões.
- Favorecer novos valores na relação humana.
- Levar adiante a luta pelos interesses dos moradores atendendo as necessidades do Bairro.
- Representar os moradores frente ao poder público.
- Integração com outras organizações.

13 451 588 / 0001 - 41

Associação dos Moradores do Bairro
Rodoviário

Rua Fortaleza, 01 Bairro Rodoviário
CEP 48.600-000

Paulo Afonso - BA

Jorge Manoel da Silva